

**第 59/2009 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第八十八條以及澳門特別行政區第 9/1999 號法律第三十三條第一款、第二款之規定，發佈本行政命令。

一、任命何偉寧法官出任初級法院及行政法院院長，任期三年，可以續任。

二、免去譚曉華法官之初級法院及行政法院院長職務。

二零零九年十一月四日。

命令公佈。

行政長官 何厚鐸

**第 60/2009 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據澳門特別行政區第 9/1999 號法律第三十一條第二款的規定，發佈本行政命令。

初級法院第四刑事法庭於二零零九年十一月十七日設置並開始運作。

二零零九年十一月四日。

命令公佈。

行政長官 何厚鐸

**第 61/2009 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第九十條第三款，澳門特別行政區第 10/1999 號法律第十三條，第十四條第一款、第四款及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

一、第 5/1999 號行政命令任命的下列外籍檢察院司法官，其聘用合同續期兩年，自二零零九年十二月二十日起生效：

Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos（韋高度）；

Vitor Manuel Carvalho Coelho（高偉文）。

二、第 43/2003 號行政命令任命的外籍檢察院司法官

**Ordem Executiva n.º 59/2009**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica e nos termos do primeiro parágrafo do artigo 88.º da mesma Lei, conjugados com o artigo 33.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 9/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É nomeado o juiz Ho Wai Neng, por um período de três anos, renovável, para o cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo.

2. É exonerada a juíza Tam Hio Wa, do cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo.

4 de Novembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Ordem Executiva n.º 60/2009**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica e nos termos do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999 da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Declara-se instalado, a partir de 17 de Novembro de 2009, data em que entra em efectivo funcionamento, o 4.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Base.

4 de Novembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Ordem Executiva n.º 61/2009**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São renovados, pelo período de dois anos, os contratos dos seguintes magistrados estrangeiros do Ministério Público, nomeados ao abrigo da Ordem Executiva n.º 5/1999, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2009:

Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos;

Vitor Manuel Carvalho Coelho.

2. É renovado, pelo período de dois anos, o contrato do magistrado estrangeiro do Ministério Público António Augusto Ar-